



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 107 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 06 de setembro de 2024.

Ementa: “Repassa à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Valdomiro Casagrande, a título de Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a importância que declina, para a finalidade que expressa”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 107 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre autorização para repassar à escola Professor Valdomiro Casagrande a importância de R\$ 93.361,57 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), a título de dinheiro direto na escola – PDDE.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

Na forma da Lei nº 5.185/2024, a Escola Professor Valdomiro Casagrande recebeu R\$ 40.000,00, possibilitando o gasto de 50% desse valor com despesas de capital.

Todavia, a comunidade escolar detectou que uma de suas grandes prioridades é promover a reforma e a ampliação da cozinha do estabelecimento de ensino, sendo orçado em R\$ 113.361,57, conforme planilha anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, para viabilizar o serviço, aplicando-se os 20 mil reais do repasse originário que a escola pode usar em despesa de capital, necessitará de mais R\$ 93.361,57 para concretizar a necessidade apontada.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 09 de setembro de 2024.

Mara Silvia Valdo
Relatora

ASSINADO POR Mara Silvia Valdo - S4Z9-X742-7318-W6NE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=S4Z9X7427318W6NE>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S4Z9-X742-7318-W6NE



ASSINADO POR Mara Sílvia Valdo - S4Z9-X742-7318-W6NE